



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 234 DE 2020.**

Indica disponibilizar Van de transporte com ar condicionado para transporte de pacientes do Distrito de Martinho Prado Júnior.

**CONSIDERANDO** que é dever do município zelar pelo bem estar dos moradores e do patrimônio municipal, e que a omissão destes é caracterizada como improbidade administrativa e que tenho recebido diversas solicitações de usuários do transporte público fornecido pela Secretária da Saúde;

**CONSIDERANDO** que diariamente dezenas de pacientes são locomovidas do Distrito de Martinho Prado Júnior, até os diversos pontos de atendimentos do SUS em nosso município e até em outras cidades para realização de consultas e exames, onde muitos dos usuários são idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais..

**INDICO** ao Senhor Prefeito que, no uso de suas atribuições legais, envie esforços para que a Van que realiza esse transporte tenha ar condicionado, visando proporcionar melhores condições e conforto à população de toda a região.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de março de 2020.

VEREADOR Luciano Firmino Vieira

**“Luciano da Saúde”**

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR